



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Assunto: VISITA TÉCNICA

Data: 05/07/2018

Processo Nº: 04/CME/BTI/2018

Conselheira Responsável: Joyce de Souza Pereira

Portaria de Designação: 002/CME/BTI/2018

**ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL PEDRO
EUGÊNIO MARCÍLIO**

A finalidade do presente Laudo Técnico, visa proceder às informações referentes aos aspectos físico, administrativo e pedagógico da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pedro Eugênio Marcílio, para conclusão do Processo Nº. 004/CME/BTI/2018, referente, ao pedido de PRORROGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO da mencionada escola para a oferta da Educação Infantil e Ensino Fundamental - anos iniciais, em conformidade com a Resolução Nº 003/2011/CME/BTI e a Resolução Nº 004/2012/CME/BTI.

**Buritis - RO
2018**

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

1.1 – Denominação e endereço

Nome da Instituição: Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pedro Eugênio Marcílio.

Localização: Área Urbana

Endereço: rua Padre Fiovo Camione, nº 1844 – bairro: Nova Porto Velho – setor 08.

CEP: 76880-000

Telefone: 3238-2374

E-mail: escolapmarcilio@hotmail.com

1.2 - Categoria da Instituição: Pública

1.3 - Entidade Mantenedora: Prefeitura Municipal de Buritis, inscrita no CNPJ 01.266.058/0001-44, localizada na rua São Lucas esquina com avenida Rondônia nº, 2476, setor 06, Buritis/RO, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Buritis, localizada a rua Theobroma, nº. 1580, setor 02, CEP 76880-000, telefone 3238-2487, Buritis/RO.

1.4 - Decreto de Criação: Decreto Nº 060/GAB/PMB/2001, de 06 de abril de 2001 e alterado pelo Decreto 1338/GAB/2007, de 08 de outubro de 2007.

1.5 – Alvará de Funcionamento:

1.5.1 - Atos de Regularização:

Decreto de Criação Nº 060/GAB/PMB/2001, de 06 de abril de 2001 e alterado pelo Decreto 1338/GAB/2007 de 08 de outubro de 2007.

Parecer Nº 028/2006-CEE/RO, aprovado em 18 de maio de 2006, homologado em 25 de Julho de 2006, que concede Autorização de Funcionamento, até o final do ano de 2007, à Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Pedro Eugênio Marcílio, com oferta da Educação Infantil – Pré-Escolar e do Ensino Fundamental, regular, de 1^a a 4^a série, e dá outras providências.

Resolução Nº 043/2006/-CEE RO, de 08 de maio de 2006, homologado em 25 de julho de

2006, concede, Autorização de Funcionamento, até o final do ano de 2007, à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pedro Eugênio Marcílio, para a oferta da Educação Infantil Pré-Escolar e do Ensino Fundamental regular, 1^a ao 4^a série, e dá outras providências.

Parecer Nº 089/2009/CEE/RO, aprovado em 29 de outubro de 2009, homologada em 16 de novembro de 2009, concede, por 04 (quatro) anos, Prorrogação de Autorização de Funcionamento à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pedro Eugênio Marcílio, para oferta da Educação Infantil – Pré-Escolar e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, e dá outras providências.

Resolução Nº 653/2009/CEE/RO, aprovado em 29 de outubro de 2009, que concede, por 04 (quatro) anos, Prorrogação de Autorização de Funcionamento à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pedro Eugênio Marcílio, para oferta da Educação Infantil – Pré-escolar e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, e dá outras providências.

Parecer Nº 004/2014-CME/BTI, aprovado em 06 de novembro de 2014, homologada em 11 de dezembro de 2014, que concede por 03 (três) anos, Prorrogação de Autorização de Funcionamento à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pedro Eugênio Marcílio, para oferta da Educação Infantil – Pré-Escolar e do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e dá outras providências.

Resolução Nº 004/2014/CME/BTI, aprovado em 26 de novembro de 2014, homologada em 11 de dezembro de 2014, que concede por 03 (três) anos, Prorrogação de Autorização de Funcionamento à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pedro Eugênio Marcílio, para oferta da Educação Infantil – Pré-Escolar e do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e dá outras providências.

1.6 - Início de Funcionamento das Atividades Escolares: 2001

1.7 - Níveis e Modalidades de Educação oferecida pela Escola: Educação Infantil:

- Pré-escolar: I e II.

Ensino Fundamental:

- Anos Iniciais – 1º ao 5º Ano.

1.8 - Turnos e Horário de Funcionamento

Turno	Entrada	Saída
Matutino	7h00min	11h00min
Vespertino	13h00min	17h00min

2. INTRODUÇÃO

No dia 05 (cinco) do mês de julho de 2018, no período vespertino, a Conselheira Joyce de Souza Pereira, designada por ato administrativo do CME pela Portaria 02/CME/BTI/2018, realizou uma visita técnica na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pedro Eugênio Marcílio.

A presente visita teve o objetivo de avaliar os aspectos físico, administrativo e pedagógico da referida Instituição Educacional e consequentemente elaborar o Laudo Técnico da mencionada Escola, com intuito de apresentar ao Conselho Pleno os resultados e conclusões da avaliação realizada, para posteriormente emitir o Parecer do CME, concedendo ou não a Prorrogação de Autorização de Funcionamento da citada Escola.

3. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

3.1 Gestão:

Gestora: Lucilene Nascimento Pereira

Formação Pedagógica: Licenciatura em Pedagogia/Pós-graduação em Gestão Escolar, Supervisão e Orientação.

Gestora-auxiliar: Ana Claudia Pereira Silva

Formação-Pedagógica: Licenciatura em Pedagogia/Pós-graduação em Gramática Normativa da Língua Portuguesa

Nº	Servidor	Cargo	Função	Carga Horária	Regime Jurídico	Turno de Trabalho			Escolaridade	Observação
						MAT	VESP	NOT		
01	Altair Gonçalves Assis	Vigia	Vigia	160hs	Estatutário			X	Ensino Fundamental	
02	Ana Claudia Pereira Silva	Professora	Gestora auxiliar	40hs	Estatutário	X	X		Licenciatura em Pedagogia/Pós-graduação em gramática normativa da Língua Portuguesa	
03	Ana Nazaré Souza Lacerda Alves	Professora	Professora	30hs	Seletivo	X	X		Licenciatura em Pedagogia/Pós-graduação Psicologia no Ensino Aprendizagem	
04	Andreia Moreira da Silva	Zeladora	Inspectora de pátio	40hs	Estatutário	X			Ensino médio	
05	Claudemir de Oliveira Menezes	Professor	Professor	30hs	Seletivo	X	X		Licenciatura em Pedagogia, Pós-graduação em Matemática, Português e Inglês e Gestão Escolar, Supervisão e Orientação.	
06	Cristiane de Faria	Professora	Professora	30hs	Seletivo	X	X		Licenciatura em Pedagogia	
07	Edina Figueiredo Ramos Rodrigues	Professora	Professora	40hs	Estatutário	X	X		Licenciatura em Pedagogia, Pós-graduação e Psicologia, Linguagem e Arte.	
08	Edisangela Mascheo dos Santos	Professora	Professora	30hs	Seletivo	X	X		Licenciatura em Pedagogia, Pós-graduação em Filosofia e Sociologia.	
09	Edsangela Gosler Casciano	Professora	Professora	40hs	Estatutário	X	X		Licenciatura História, Pós Graduação em Linguagem e Arte.	
10	Elcio Almeida Botelho	Professor	Professor	20hs	Estatutário	X	X		Licenciatura em Pedagogia	Lotado nesta escola apenas 03hs a partir de 30/05/18
11	Elizeu Augusto dos Santos	Vigia	Vigia	160hs	Estatutário			X	Ensino Médio	
12	Edna Aparecida Savassini	Cozinheira	Cozinheira	160hs	Estatutário	X			Ensino médio/cursando pedagogia	
13	Eunice Francielly Lima Souza	Cuidadora	Cuidadora	40hs	Seletivo	X	X		Ensino médio/cursando Educação Física	
14	Fabiane de Oliveira de Souza	Monitora de ônibus	Monitora de ônibus	40hs	Seletivo		X		Ensino Médio	
15	Gerli Keller de Souza	Professora	Professora	40hs	Estatutário	X	X		Licenciatura em Pedagogia, Pós-graduação Visão Interdisciplinar em Educação (supervisão, orientação e inspeção escolar)	

16	Geslaine Ramos Farias	Cozinheira	Cozinheira	40hs	Estatutário	X			Ensino Médio	
17	Jocelia Amaro Sobrinho	Cozinheira	Cozinheira	40hs	Estatutário			X	Ensino Médio	
18	Jordânia de Oliveira Silva	Professora	Professora	47hs	Estatutário	X	X		Licenciatura em Pedagogia, Pós-graduação Linguagem e Artes.	20hs efetiva, 20hs suplementação, 07hs excedentes
19	Josélia Alves Pereira Aredes	Professora	Orientadora	20hs	Estatutário	X			Licenciatura Matemática, Pós-graduação em gestão escolar, supervisão e Orientação.	
20	Josilane Coelho Barbosa	Zeladora	Zeladora	40hs	Estatutário	X			Ensino Médio	
21	José Cardoso de Menezes	Professor	Professor	20hs	Estatutário		X		Licenciatura em Pedagogia, Pós-graduação em Psicopedagogia Educacional.	Lotado apenas 09hs nesta escola, a partir de 10/05/18.
22	Laudiceia Rodrigues Martins	Professora	Professora	40hs	Estatutário	X	X		Licenciatura em Língua Portuguesa, Pós-graduação em Gramática normativa de língua portuguesa: teoria e prática com ênfase nas mudanças ortográficas 2009.	
23	Luciene Ferreira de Souza Vieira	Zeladora	Zeladora	40hs	Estatutário		X		Ensino Médio	
24	Lucilene Nascimento Pereira	Professora	Gestora escolar	40hs	Estatutário	X	X		Licenciatura em Pedagogia/Pós-graduação em Gestão escolar, supervisão e orientação.	
25	Marcos Rodrigues de Souza	Professor	Professor	40hs	Estatutário	X	X		Ensino Médio	Lotado em Projetos Educacionais
26	Maria Soeli Borges da Silva dos Santos	Zeladora	Zeladora	40hs	Estatutário		X		Ensino Médio	
27	Maria Lucia Silva de Souza	Zeladora	Auxiliar Adm.	40hs	Estatutário	X			Ensino Médio	Readaptada por 01 ano a partir de 08/01/18 Aguardando Decreto.
28	Maria Aparecida Balarini	Orientadora	Orientadora	40hs	Estatutário	X	X		Licenciatura em Pedagogia	Afastamento com laudo médico pelo período de 90 dias a partir de 01/06/18.
29	Maria Aparecida Basílio	Professora	Professora	30hs	Seletivo	X	X		Licenciatura em Pedagogia.	

30	Maria Sueli Serafim	Professora	Professora	47hs	Estatutário	X	X		Licenciatura em Pedagogia/Letras com habilitação em espanhol e educação Física com especialização em língua Portuguesa e literatura.	20hs efetiva 20hs suplementação 07hs excedentes
31	Marilda Duque Pionticoski	Professora	Professora	30hs	Seletivo	X	X		Licenciatura em Pedagogia/Pós-graduação em educação especial, Supervisão e Orientação Educacional.	
32	Marilei de Oliveira Miranda	Professora	Professora	40hs	Estatutário	X	X		Licenciatura em Pedagogia	Atestado médico de 180 dias a partir de 23/01/18/ a 22/06/18
33	Marina Vasconcelos Zeferino	Professora	Professora	47hs	Estatutário	X	X		Licenciatura em Pedagogia/Pós-graduação em Educação especial, Supervisão e Orientação Educacional.	20hs efetiva 20hs suplementação 07hs excedentes
34	Maura Lucia da Silva Santos	Professora	Professora	40hs	Estatutário				Licenciatura em Pedagogia/Pós-graduação em Visão interdisciplinar em Educação (supervisão, orientação e inspeção escolar).	Afastamento por 90 dias a partir de 21/03/18 a 20/06/18
35	Neandra Teixeira Ckoaki Medeiros	Inspetora de pátio	Inspetora de pátio	40hs	Estatutário		X		Ensino Médio	
36	Orny Rodrigues de Souza	Professora	Professora	40hs	Estatutário	X	X		Licenciatura em Lingua portuguesa, Pós-graduação em gramática normativa de língua portuguesa: teoria e prática com ênfase nas mudanças ortográficas 2009.	
37	Priscila da Silva Faustino	Professora	Professora AEE	40hs	Estatutário	X	X		Licenciatura em Pedagogia, Pós-graduação em supervisão, orientação e gestão escolar e Pós-graduação em Psicologia Clinica e Institucional.	
38	Regiane Lopes de Souza Melo	Professora	Professora	30hs	Seletivo	X	X		Licenciatura em Pedagogia, Pós-graduação em tradução e interpretação da língua brasileira de sinais (LIBRAS)	
39	Sandra Mattara	Professora	Professora	40hs	Estatutário	X	X		Licenciatura em Pedagogia/Pós-graduação em Literatura e artes e Visão Interdisciplinar.	

40	Sevirina Aurora de Souza Santos	Zeladora	Zeladora	40hs	Estatutário	X			Ensino Médio	
41	Simone da Silva Faustino	Professora	Professora	20hs	Seletivo	X		X	Licenciatura em Pedagogia/Pós-graduação em Psicologia, supervisão e Orientação e gestão escolar e Pós-graduação em Psicologia clínica e institucional.	
42	Simone da Silva Faustino	Professora	Supervisor a	20hs	Estatutário		X		Licenciatura em Pedagogia/Pós-graduação em Psicologia, supervisão e Orientação e gestão escolar e Pós-graduação em Psicologia clínica e institucional.	
43	Simone da Silva Sergio	Professora	Professora	20hs	Seletivo		X		Licenciatura em Pedagogia, Pós-graduação em Psicopedagogia Clínica e Institucional	
44	Simone Schwartz Waiandt Suldine	Professora	Professora	20hs	Estatutária		X		Licenciatura em Pedagogia, Pós-graduação e Psicologia, Linguagem e Artes.	
45	Simone Schwartz Waiandt Suldine	Professora	Professora	30hs	Seletivo	X			Licenciatura em Pedagogia, Pós-graduação e Psicologia, Linguagem e Artes.	
46	Sheyla Alves Cabral Coimbra	Inspectora de Pátio	Inspectora de Pátio	40hs	Estatutário				Letras	Cedida para Bandeirantes/PVH a partir de 01/05/17
47	Valdecir Freitas do Nascimento	Vigia	Vigia	160hs	Estatutário			X	Ensino Médio	
48	Walquiria Paulino de Souza Gomes	Professora	Supervisor a	20hs	Estatutário		X		Licenciatura em Pedagogia/Pós-graduação em Psicologia clínica institucional, Pós-graduação em Psicologia, supervisão e orientação e gestão escolar.	
49	Walquiria Paulino de Souza Gomes	Professora	Professora	20hs	Seletivo	X		X	Licenciatura em Pedagogia/Pós-graduação em Psicologia clínica institucional, Pós-graduação em Psicologia, supervisão e orientação e gestão escolar.	
50	Zenir Siqueira	Auxiliar adm.	Secretária escolar	40hs	Estatutário	X	X		Ensino Médio	

* Dados apresentados pela Gestora da escola.

3.3 Demonstrativo do Atendimento Escolar/discentes:

ANOS	TURMA	Nº. ALUNOS	TURNO			PERÍODO	
			MAT.	VESP.	NOT.	DIURNO	NOTURNO
PRÉ I	A	19		X		X	
PRÉ I	B	16		X		X	
PRÉ II	A	19	X			X	
PRÉ II	B	20		X		X	
1º ANO	A	18	X			X	
1º ANO	B	16	X			X	
1º ANO	C	23		X		X	
2º ANO	A	19	X			X	
2º ANO	B	18	X			X	
2º ANO	C	16		X		X	
2º ANO	D	14		X		X	
3º ANO	A	19				X	
3º ANO	B	19				X	
3º ANO	C	23		X		X	
4º ANO	A	18	X			X	
4º ANO	B	19	X			X	
4º ANO	C	17		X		X	
4º ANO	D	21		X		X	
5º ANO	A	22	X			X	
5º ANO	B	20	X			X	
5º ANO	C	25		X		X	
5º ANO	D	26		X		X	
SE LIGA	UNICA	15		X		X	
ACELEIRA	UNICA	15				X	

*Os referidos dados foram verificados na data da visita.

4. ESTRUTURA FÍSICA

4.1 Tipo de Construção:

A Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pedro Eugênio Marcílio é construída em Alvenaria.

4.2 Números de dependências:

A edificação está dividida da seguinte forma:

- ✓ 10 salas de aula;
- ✓ 01 sala para gestão escolar;
- ✓ 01 sala para supervisão;
- ✓ 01 sala para orientação;
- ✓ 01 sala para professores;
- ✓ 01 sala para secretaria escolar;
- ✓ 01 sala de recurso AEE;
- ✓ 01 sala para reforço escolar;
- ✓ 01 sala para cozinha;
- ✓ 01 sala para almoxarifado;
- ✓ 02 Banheiros para Educação Infantil (sendo 01 masculino/ 01 feminino);
- ✓ 01 Banheiro para funcionários;
- ✓ 04 Banheiros para os alunos do 1º ao 5º ano (sendo 02 Masculinos/02 Femininos);
- ✓ 01 pátio coberto.

4.3 Quanto à estrutura do prédio e suas condições de funcionamento:

- ✓ A construção é de alvenaria, em boas condições de uso;
- ✓ A escola está localizada no setor 08, onde o trânsito é tranquilo;
- ✓ A Escola oferece a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano;
- ✓ A sala de Professores é equipada com computadores e impressoras para atender o professor em seu planejamento;
- ✓ As salas de aula são proporcionais ao quantitativo de aluno que atende;
- ✓ As refeições são servidas no pátio coberto da Escola, que não dispõe de mesas e bancos ou em sala de aula;
- ✓ Os sanitários são de uso exclusivo sendo, 01(um) para funcionário. 04 (quatro) sanitários para o Ensino Fundamental, sendo: 02 (dois) masculinos e 02 (dois) femininos. 02 (dois) sanitários

para a Educação Infantil, sendo: 01 (um) masculino e 01 (um) feminino. Todos providos de portas e de lavatório, situado próximo às salas de aula;

- ✓ A água é provida de bebedouros equipados com dispositivo de filtro, localizado em local de fácil acesso ao estudante;
- ✓ Consta local na escola para atividades ao ar livre, providos de muro, para garantia da segurança das crianças, com dimensão considerável;
- ✓ A escola conta com um espaço coberto, onde as crianças realizam algumas atividades como: danças, brincadeiras direcionadas e outras atividades curriculares;
- ✓ O espaço da cozinha é bem distribuído, composta dos equipamentos necessários, com separação de um espaço organizado para guardar os alimentos em armário com segurança.

4.4. Equipamentos/Mobiliários

Para o desenvolvimento das atividades Administrativas e Pedagógicas, a Escola conta com materiais de expediente e equipamentos de informática, em condições de uso, porém, necessitando de novas aquisições para atender melhor o nível de ensino oferecido.

4.5. Instalações Sanitárias Elétricas Hidráulicas

A Escola possui centrais de ar instaladas em todas as salas, porém necessita de troca de instalação elétrica, porém percebe se que necessita de troca de instalação elétrica, com um fornecimento de carga elétrica maior.

As instalações sanitárias e hidráulicas estão em condições de funcionamento, porém necessitando de reparos urgentes.

4.6. Acervo Bibliográfico

O acervo bibliográfico algumas coleções de livros estão organizadas em prateleiras ou em armários na sala dos professores e também nos cantinhos de Leitura das salas de aulas, porém falta catalogar alguns dos livros.

5. ASPECTO ADMINISTRATIVO

O Serviço Técnico Administrativo compreende o conjunto de funções destinadas a oferecer suporte operacional às atividades afins da Escola, o que inclui atribuições relacionadas com o pessoal, material, patrimônio e com a vida escolar dos alunos. Na Escola Municipal de Educação

Infantil e Ensino Fundamental Pedro Eugênio Marcílio esse serviço é oferecido através da Secretaria Escolar e do Serviço de Apoio Administrativo.

6. ASPECTO PEDAGÓGICO

A Proposta Pedagógica da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pedro Eugênio Marcilio, define a política de ações pedagógicas para a instituição de ensino, visando às concepções de mundo, de educação e de perfil de cidadãos que a escola quer formar. Por isso, possui um significado tão importante para o fortalecimento da instituição e de todo sistema de ensino. A mesma busca nortear as ações desenvolvidas no espaço intra e extraescolar, com a finalidade de definir os rumos a serem tomados, baseados na práxis social e coletiva, que segundo Freire, “A práxis social da educação só é possível na pré-disposição do construir e reconstruir em conjunto”.

E para que tais objetivos sejam alcançados a Escola fundamenta-se nos princípios previstos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394/96, tendo amplo amparo legal nas Resoluções: nº 004/2010/CNE/CEB, nº 07/2010/CNE/CEB, Resoluções: 003/2011/CME/BTI, nº 004/2011/CME/BTI, nº 001/2012/CME/BTI, nº 002/2012/CME/BTI, nº 004/2012/CME/BTI, nº 006/2012/CME/BTI e demais legislações vigentes.

6.1 Projetos Elaborados pela Escola

A Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pedro Eugênio Marcílio, durante o ano letivo busca desenvolver projetos que envolvam tanto alunos quanto a comunidade escolar, dentre eles pode-se destacar:

Relação dos Projetos:

- Projeto Páscoa;
- Projeto Festa Junina;
- Projeto Noite Cultural;
- Projeto Reciclagem: Meio Ambiente;
- Projeto Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;
- Projeto Dia da família na escola;
- Projeto Recreio Dirigido;
- Sequência didática Despertando virtudes e resgatando Valores;
- Sequência didática Higiene Bucal;
- Sequência didática Semana do Trânsito;
- Sequência didática Alimentação;
- Sequência didática Datas Comemorativas;
- Sequência didática Dia da ECA;

- Sequência didática Dia das Mães;
- Sequência didática Dia dos Pais;
- Sequência didática Dia Internacional da Mulher;
- Sequência didática Dia Nacional da Conservação do Solo;
- Sequência didática Diga não Bullying! Proclame a paz!;
- Sequência didática semana da cidadania;
- Sequência didática Somos Cidadãos com direitos e deveres;
- Sequência didática Semana de Educação para a Vida;
- Sequência didática Dia Nacional do surdo;
- Sequência didática Dia Nacional de luta da pessoa portadora de deficiência;
- Sequência didática Consciência Negra.

6.2. Plano de Ação

O Planejamento é uma etapa imprescindível de qualquer projeto de trabalho. É nele que o profissional encontra o espaço adequado para registrar as atividades e estratégias pedagógicas de suporte para um ano letivo mais produtivo. Diante do exposto a Escola Pedro Eugênio Marcílio elabora os Planos de Ação no início do ano letivo e são eles: da Gestão Escolar, da Orientação Escolar, da Supervisão Escolar, do Laboratório de Informática, da Sala de Recursos – AEE. Além dos Planos de Curso dos Educadores, Plano de Aulas e Avaliação Institucional – interna e externa.

6.3. Calendário Escolar

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Buritis elabora o calendário escolar conforme Resolução Nº. 004/CME/BTI/2017, prevendo um mínimo de 200 dias letivos e 800 horas de efetivo trabalho escolar para nortear a organização do ensino referente aos dias letivos.

A escola tem plena autonomia de definir suas datas e eventos desde que respeite a legislação em vigor. O Calendário escolar da Escola Pedro Eugênio Marcílio visa nortear e programar as atividades desenvolvidas durante o ano letivo, devendo necessariamente: conter no mínimo duzentos (200) dias letivos; determinar as datas para inicio e término dos bimestres; prever feriados; datas comemorativas; festivais e projetos; prever períodos de férias de educandos e educadores; determinar as datas de matrículas e rematrículas; prever as datas destinadas às reuniões pedagógicas, administrativas, Conselhos de Professores, Conselhos de Classe, Conselho Escolar, bem como planejamento e avaliação do ano letivo.

6.4. Matriz Curricular

A Matriz Curricular da Educação Infantil está fundamentada na LDB 9394/96, RCNEI (Referencial Curricular para a Educação Infantil), Resolução 001/2012/CME/BTI e Resolução Nº 004/2012/CME/BTI.

A Matriz Curricular do ensino Fundamental de 1º ao 5º ano está fundamentada na Lei 9394/93, Resolução do CNE/CEB/ nº 07 de 14/12/2010, Resolução 004/2011/CME/BTI e Resolução Nº 004/2012/CME/BTI.

6.5. Plano de Curso ou Planejamento das Atividades Anuais

O plano de curso é feito anualmente pelos professores juntamente com acompanhamento da supervisão, geralmente no início do ano letivo, o mesmo é elaborado com objetivos gerais para cada Componente Curricular, objetivos específicos e conteúdos por Bimestre, constando também a avaliação do mesmo, recursos e metodologia a ser usada pelos professores. Esta forma de planejamento é flexível sujeita a alterações caso haja necessidade.

6.5.1 Planejamento das Aulas

O plano de aula é uma ferramenta muito importante para o professor. Por meio dele, o educador pode fazer a previsão dos conteúdos que serão dados, as atividades que serão desenvolvidas, os objetivos que pretende alcançar e as formas da avaliação.

O plano de aula da Escola Pedro Eugênio Marcílio é feito semanalmente com o acompanhamento da supervisão, nele os Professores registram os objetivos específicos a serem alcançados pelos alunos em cada dia de aula, também são registrados os conteúdos, estratégias a serem empregadas pelo professor, tempo aproximado para cada atividade, recursos a serem utilizados e avaliação. De acordo com o relatório os alunos serão encaminhados para as aulas de recuperação.

6.6 Instrumentos de Acompanhamento e Registros

A avaliação da Educação Infantil é realizada mediante: a observação, a reflexão e o diálogo, centrados nas manifestações de cada criança, expressa no cotidiano escolar com acompanhamento contínuo do desenvolvimento da criança em suas etapas, o registro e a expressão dos resultados sem finalidade da promoção, a avaliação tem caráter diagnóstico. Os registros são elaborados durante o processo educativo na FAC – Ficha de Acompanhamento Continua. A Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pedro Eugênio Marcílio, adota que a avaliação do aluno deve ser realizada pelo professor e pela escola.

Do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental de nove anos, a verificação do rendimento escolar é expressa em forma de Parecer Descritivo que revele o diagnóstico do processo de

aprendizagem das respectivas competências e habilidades desenvolvidas pelos estudantes dos três anos iniciais do Ensino Fundamental. Esses registros serão lançados na FAC – Ficha de Acompanhamento Continua. Vale ressaltar que os alunos do 1º ao 3º ano farão parte de um ciclo com progressão automática, sendo o mesmo o 1º ciclo.

A avaliação do 4º ao 5º Ano deve ser sob forma quantitativa e qualitativa, expressa em notas em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), acerca do desempenho escolar do aluno, refletindo as competências construídas em cada área do conhecimento. Os instrumentos e critérios citados no item acima serão efetivados mensalmente, e no final do bimestre serão somados os pontos acumulados pelos alunos para que seja obtida a média bimestral.

A avaliação dos alunos com Necessidades Educacionais Especiais é realizada com instrumentos adequados as suas reais necessidades tendo o acompanhamento do professor da sala regular de ensino e professor do AEE.

A Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pedro Eugênio Marcílio, em seu pedido, atendeu os requisitos mínimos conforme Prevê Legislação Vigente, ao que estabelece a Resolução nº 003/2011/CME/BTI, estando apta a receber a concessão do seu pedido.

6.7 Proposta Curricular

Os Componentes Curriculares (Eixos) da Educação Infantil - Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano são trabalhados com base na Proposta Curricular da SEMECE. A Matriz Curricular da Educação Infantil está fundamentada na LDB 9394/96, RCNEI (Referencial Curricular para a Educação Infantil), Resolução nº 001/2012/CME/BTI e Resolução Nº 004/2012/CME/BTI. A Matriz Curricular do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano está fundamentada na Lei nº 9394/93, Resolução do CNE/CEB/ nº 07 de 14/12/2010, Resolução nº 004/2011/CME/BTI e Resolução nº 004/2012/CME/BTI.

6.8 Regimento Escolar e Proposta Pedagógica

Os mesmo estão conforme as Legislações Vigentes.

7 – ANÁLISE

Procedida à análise da documentação que integra o projeto de pedido de Autorização de Funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pedro Eugênio Marcilio e visita *in loco*, constatou-se que a escola já obteve Autorização de Funcionamento por 01 e 1/2 (um ano e meio) concedida pelo CEE/RO; 04 (quatro) anos de Prorrogação de Autorização de Funcionamento concedida pelo CEE/RO, e 03 (três) anos de Prorrogação de Autorização de Funcionamento concedida pelo Conselho Municipal de Educação de Buritis.

8- CONCLUSÃO

Diante do exposto, e em atendimento o que preceitua a Resolução nº 004/2011/CME/BTI; nº 001/2012/CME/BTI; nº 002/2012/CME/BTI, Resolução nº 004/2012/CME/BTI, Resolução nº 005/2012/CME/BTI, foi observado que a referida escola possui boas condições físicas para atender a clientela.

Buritis-RO, 29 de agosto de 2018.

CONSELHEIROS RESPONSÁVEIS:

Joyce de Souza Pereira

Conselheira Titular e Presidente do CME.

Maria Célia Oliveira Silva

Conselheira Titular

Darci Ferreira Coelho

Conselheiro Titular

Valdelice Rodrigues de Passos

Conselheira Titular Vice- Presidente

Leila Maria de Moraes

Conselheira Titular